



**Universidade Estadual do Norte do Paraná - UENP**  
*Criada pela Lei Estadual Nº 15.300, de 28/09/2006, credenciada pelo Decreto Estadual Nº 3909, de 01/12/2008,  
publicado no D.O.E Nº 7861, de 01/12/2008*

## RESOLUÇÃO Nº 12/2009

APROVA O PLANO INSTITUCIONAL ANUAL DE  
CAPACITAÇÃO DOCENTE – PIACD, PARA O  
ANO DE 2010, DOS CAMPUS DA UNIVERSIDADE  
ESTADUAL DO NORTE DO PARANÁ.

O Reitor da Universidade Estadual do Norte do Paraná, D. Fernando José Penteadó, nomeado pelo decreto no. 7.310, de 06 de outubro de 2006 e no. 2335, de 19 de março de 2008, do Governo do estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e exercício regular de seu cargo, considerando a proposta encaminhada pela Comissão Provisória de Pós-Graduação - CPPG, pelo Ofício 026/2009, e a aprovação do Conselho de Administração Provisório – CAP, HOMOLOGA a seguinte RESOLUÇÃO:

**Art. 1º** Fica aprovado o Plano Institucional Anual de Capacitação Docente/PIACD de 2010, anexo, parte inseparável da presente Resolução.

**Art. 2º** A ordem de liberação dos docentes relacionados no anexo referido no artigo anterior obedecerá a classificação definida pelos respectivos Centros de Estudos e aprovada pelo órgão superior deliberativo da unidade.

**Art. 3º** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Jacarezinho, 29 de setembro de 2009.

D. Fernando José Penteadó  
Reitor